

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	5
GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS CONJUNTOS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRABALHO	9
SECRETARIA DE TURISMO	9
SECRETARIA DE URBANISMO	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	15
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	16
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	19
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	19
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	20
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	20
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	21

Expediente



facebook.com/prefeiturademarica | @MaricaRJ | @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.177, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Superávit Financeiro no valor global de R\$ 153.918.796,30 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º A abertura do Superávit Financeiro necessário para a cobertura das despesas se dará conforme disposições do artigo 14, §1º da Lei Complementar nº 340 de 09 de novembro de 2021.

Art. 4º A abertura do Superávit Financeiro respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de julho de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	0236	16620	R\$ 44.474.994,13
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	0100	18750	R\$ 4.600.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 2.645.569,39
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0206	17193	R\$ 19.975.118,14
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	0206	16603	R\$ 16.514.800,89
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.51	0206	18752	R\$ 18.978.300,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25.752.84.1317	ENERGIA SOLAR	4.4.9.0.51	0206	18751	R\$ 2.980.272,27
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0236	16585	R\$ 20.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0206	16584	R\$ 23.749.741,48
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 153.918.796,30